



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 134

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

EDITAL.....03

frota municipal que realizam transporte escolar, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com o valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

Vicentina, MS, 08 de fevereiro de 2018.

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2018
RESULTADO PREGÃO Nº. 05/2018

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 05/2018, que visa a contratação de companhia de seguros para cobertura total dos veículos da

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 14 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018

O Município de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 02/2018, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, realizada no dia 24 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **RODRIGUES E GALEGO LTDA ME**, com o valor total de R\$ 140.274,55 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Vicentina, MS, 24 de janeiro de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **RODRIGUES E GALEGO LTDA ME**, com sede na Rua Rainha dos Apóstolos, nº. 1185, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.392.326/0001-86, com o valor total de R\$ 140.274,55 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão nº. 02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 30 de janeiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2018**
CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Exce-lentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **PROFESSOR (TODOS)**.
- h) **Fotocópia de comprovação de escolaridade**

exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulo de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;

m) Comprovante de endereço;

n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);

o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CÉLIA MATOS DE LIMA	0012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018
PROCESSO SELETIVO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula de identidade;

b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);

c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento

ou declaração de convivência;

d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de g) Dispensa de Incorporação;

g) Laudo Médico;

h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulo de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

l) Comprovante de endereço atualizado.

m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;

n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
06/2018**

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0008	APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA
0009	SILVANA DE AZEVEDO SALVIANO

CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0001	SIMONE DUTRA ALVES

